

PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

ATO DE JULGAMENTO


Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de topografia, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1895/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 03 (dois) interessados, sendo as empresas: JDANTAS CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 29.532.749/0001-61, que apresentou proposta no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), através do e-mail (eng.jonathasdantas@gmail.com); A&M ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 51.074.754/0001-27, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.000 (onze mil reais), através do e-mail (amarquestopografia@gmail.com); e GE TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ sob o nº 24.935.768/0001-15, que apresentou proposta no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) através de protocolo realizado no dia 22/04/2024 às 15:27hrs, no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **GE TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ sob o nº 24.935.768/0001-15**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 23 de abril de 2024.


Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024